

PORTARIA N° 508/2022 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR **KRISCHNA NARA MELO DE ALBUQUERQUE**, SUBGERENTE, matrícula nº 264.308-1A, como gestora do **Termo de Fomento nº 027/2022 - FEAS**, firmado com o **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA** proveniente de Emenda Parlamentar nº 040/2022, do Deputado Estadual Belarmino Lins de Albuquerque.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manaus, 27 de julho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social